



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 23 de julho de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4326



QR CODE

SUMÁRIO

DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 066/2024)	2
PORTARIA (Nº 067/2024)	3
GP - GABINETE DO PREFEITO	5
ATOS OFICIAIS	5
DECRETO (Nº 069/2024)	5
DECRETO (Nº 070/2024)	6
PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR 2024	7
PORTARIA (Nº 170/2024)	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
TERMO ADITIVO (CONVÊNIO 2021)	12
SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 168/2024)	13
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
ERRATA EDITAL (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024)	14
ERRATA EDITAL (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024)	16
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18
LICITAÇÕES E CONTRATOS	18
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023)	18

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 066/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 31020.758/0001-15 - Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP – DGP, Nº 066 DE 23 DE JULHO DE 2024

*Dispõe sobre a Designação da função de
Diretora Escolar da Escola Municipal
Almeida Sampaio.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9504/1997, que estabelece normas para eleições;

CONSIDERANDO que o Art. 101, §1º da Lei Complementar nº 08, de 02 de março de 2006 dispõe que o servidor candidato a cargo eletivo na localidade onde desempenha as suas funções e que exerça cargo de direção, chefia, assessoramento, arrecadação ou fiscalização, deve ser afastado seis meses antes do pleito;

CONSIDERANDO que o Diretor da Escola Municipal Almeida Sampaio, Sr. VALDOMIRO DE JESUS SANTOS, solicitou afastamento da função para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2024;

CONSIDERANDO a impossibilidade da Escola Municipal Almeida Sampaio ficar sem Diretor durante o período de afastamento do atual gestor escolar;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora SILMARY SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 64141, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do grupo ocupacional do magistério, para exercer interinamente a função de Diretora da Escola Municipal Almeida Sampaio.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2024.

Júlio Pinheiro
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 067/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 31.020.758/0001-15 - Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA, GP – DGP, Nº 067 DE 23 DE JULHO DE 2024

*Dispõe sobre a Designação da função de
Vice-Diretora Escolar da Escola Municipal
Almeida Sampaio.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 9504/1997, que estabelece normas para eleições;

CONSIDERANDO que o Art. 101, §1º da Lei Complementar nº 08, de 02 de março de 2006 dispõe que o servidor candidato a cargo eletivo na localidade onde desempenha as suas funções e que exerça cargo de direção, chefia, assessoramento, arrecadação ou fiscalização, deve ser afastado seis meses antes do pleito;

CONSIDERANDO que o Diretor da Escola Municipal Almeida Sampaio, Sr. VALDOMIRO DE JESUS SANTOS, solicitou afastamento da função para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2024;

CONSIDERANDO a portaria de nº 066, que trata da designação da Srª SILMARY SILVA DOS SANTOS, atual vice-diretora da Escola Municipal Almeida Sampaio, para exercer interinamente a função de direção da mencionada escola durante o período de afastamento do atual gestor escolar;

CONSIDERANDO a necessidade da Escola Municipal Almeida Sampaio manter o quantitativo de vice-diretores previsto em lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora ERENICE ROCHA DOS SANTOS, matrícula nº 52921, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do grupo ocupacional do magistério, para exercer interinamente a função de Vice-Diretora, com a carga horária de 20(vinte) horas semanais, da Escola Municipal Almeida Sampaio.



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 31.020.758/0001-15 - Praça José Viana Sampaio, s/n, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - semed@amargosa.ba.gov.br

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2024.

Júlio Pinheiro
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 069/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seefi@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 069 DE 23 DE JULHO DE 2024

Tornar sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o objeto do processo administrativo nº 4.514/2024, datado de 15 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a nomeação do candidato qualificado abaixo, aprovado em concurso público, regido pelo Edital nº 003/2023, nomeado pelo Decreto nº 062 de 27/05/2024, publicado no DOM em 27/05/2024, considerando o não comparecimento para tomar posse no prazo legal:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JEAN DOS SANTOS DE JESUS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1º Lugar

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 23 de julho de 2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

DECRETO (Nº 070/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.2735 - seefi@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 070 DE 23 DE JULHO DE 2024

Tornar sem efeito a nomeação de candidato aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o objeto do processo administrativo 4.514/2024, datado de 15 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito a nomeação das candidatas qualificadas abaixo, aprovadas em concurso público, regido pelo Edital nº 001/2023, nomeadas pelo Decreto nº 061 de 27/05/2024, publicado no DOM em 27/05/2024, considerando o não comparecimento para tomar posse no prazo legal:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE SOUZA	ANALISTA AMBIENTAL	1º Lugar
RAIONARA MACLEIDE OLIVEIRA REIS	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	1º Lugar

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 23 de julho de 2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PAAR 2024



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

Segunda Feira, 22 de julho, 202

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Chamada para escuta pública junto com Conselho Municipal de Cultura, na casa da cidadania, 23/05/2024, com cerca de 20 participantes. A convocação se deu por meio de cards, e ocorreu em duas etapas, 01 de explicação e consulta da aplicação dos recursos e a outra para leitura e aprovação da Ata no dia 29/05/2024 no mesmo horário e local.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Publicada Ata em Diário oficial do município



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Formações culturais	23.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Atividade de formação (curso/oficina)	01	Sim
Fomento Cultural	Editais Culturais	70.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	03	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (RS)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma de espaços culturais	53.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	01	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Painéis Culturais	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Exposição de Artes/Mostra/Feira cultural realizada	01	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de bens culturais	20.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Equipamento adquirido	01	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Apoio estrutural	63.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	01	Sim
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Pesquisa Cultural Identitária	30.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Pesquisa realizada	01	Sim



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia
CEP 45.300-000 Tel.: (75) 3634-2735

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Operacionalização da Lei	14.772,00	Outra	Serviço ou profissional contratado	01

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
Suporte ao acompanhamento e monitoramento dos agentes	Contratação de serviço	Apoio aos agentes culturais

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Editais de painéis culturais contemplarão bairros periféricos;
Edital de Apoio estrutural contemplarão também grupos e de hip hop; Edital de Reformas contemplarão em os espaços rurais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Cotas
Obrigatoriedade de legendas e intérpretes;
Obrigatoriedade de acessibilidades em realizações urbanas e rurais

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Possui

Sim

Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura

Sim

PORTARIA (Nº 170/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 170 DE 23 DE JULHO DE 2024

Suspender férias concedidas aos servidores públicos lotados na Guarda Civil Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação da Comandante da Guarda Civil Municipal, através do Memorando nº 6.482/2024, que em razão da realização do curso de formação dos Guardas Municipais, solicita a suspensão das férias em gozo e/ou deferidas de todos os servidores lotados na GCM, até o dia 05 de dezembro de 2024, ou até que se conclua todo processo de formação;

CONSIDERANDO que as férias programadas somente poderão ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, nos termos do art. 96 do Estatuto do Servidor Público de Amargosa, Lei 08/2006.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 04 de agosto de 2024 até 05 de dezembro de 2024, o período de gozo de férias concedido ou programado para ser concedido aos servidores públicos lotados na Guarda Civil do Município de Amargosa.

Parágrafo único. O prazo mencionado no *caput* pode ser encurtado ou prorrogado, mediante solicitação da autoridade competente.

Art. 2º. O período remanescente de gozo de férias dos integrantes da Guarda Municipal que já estavam em gozo, caso exista, poderá ser reiniciado assim que o período de suspensão findar, mediante autorização da autoridade competente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2024.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO (CONVÊNIO 2021)



**PREFEITURA
DE AMARGOSA**

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: 75-3634-3977

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONVÊNIO DE CRÉDITO CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL

PARTES: MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA sob o CNPJ 13.825.484/0001-50 e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sob o nº 00.360.305/0001-04. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade habilitar o CONVÊNIO firmado as condições especiais para concessão de crédito consignado com prazo de carência para início do pagamento das prestações, por período a ser definido pela CAIXA. **Data de assinatura:** 10 de julho de 2024. Pelo **MUNICÍPIO:** Júlio Pinheiro; pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:** Bruno Marcos da Silva Queiroz.

ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 168/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 168/2024; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 11.830/2021; **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA; **CONTRATADO:** OSCAR DE MENEZES PALMEIRA, CPF nº XXX.908.565-XX; **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA (JUCEB), PARA EXECUTAR LEILÃO 002/2024 (DIGITAL/ ON LINE) DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONFORME EDITAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (DOZE) MESES; **VALOR:** SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA:** 18/07/2024. **PELO CONTRATANTE:** JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E **PELO CONTRATADO:** OSCAR DE MENEZES PALMEIRA.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA | EDITAL (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 012/2024/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.229/2024

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BAHIA, conforme necessidade, de acordo com os quantitativos descritos neste instrumento de Projeto Básico, pelo tipo de licitação maior desconto mediante o Sistema de Registro de Preços.

ERRATA DE EDITAL

A Agente de Contratação do Município de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a realização da seguinte alteração do edital da licitação em epígrafe, passando a ter um Apêndice ao Anexo II do Edital:

APÊNDICE I – MODELO PARA PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇO

LLOTE	Descrição	Tabela (Serviços e Insumos) SINAPI de Referência	Tabela (Serviços e Insumos) SICRO de Referência	Tabela (Serviços e Insumos) ORSE de Referência	Valor Total Estimado (R\$)	Percentual de Desconto Sobre a Tabela
1	Formação de registro de preço para a contratação de empresa especializada em engenharia para, sob demanda, prestar serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA das vias apontadas pela Administração Pública. As planilhas elaboradas durante a execução das vias, serão baseadas nas estimativas feitas pela Prefeitura Municipal de Amargosa, conforme memórias de cálculo disponibilizadas, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, e ORSE.	BAHIA	BAHIA	SERGIPE	R\$ 5.000.000,00	SINAPI/ SICRO/ ORSE _____%
	ÓRGÃO	CIDADE	R\$ ESTIMADO PARA 12 MESES			
	Prefeitura Municipal	Amargosa – BA	R\$ 5.000.000,00			

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Obs.: Qualquer parte do edital que trate sobre o referido item, deverá o Apêndice I ser levado em consideração.

Diante de todo o exposto, a teor do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, como a alteração do edital não afetou a formulação de propostas, não será necessário estabelecer o prazo da mesma forma de sua divulgação inicial. Dito isso, a licitação permanece marcada para o dia **05/08/2024**, às **09:00 horas**, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Amargosa/BA, 23 de julho de 2024.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA
Agente de Contratação
Decreto nº 040/2024

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ERRATA | EDITAL (CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 013/2024/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.227/2024

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de PAVIMENTAÇÃO E TRATAMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA, conforme necessidade, de acordo com os quantitativos descritos no instrumento de Projeto Básico, pelo tipo de licitação maior desconto, mediante Sistema de Registro de Preços.

ERRATA DE EDITAL

A Agente de Contratação do Município de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a realização da seguinte alteração do edital da licitação em epígrafe, passando a ter um Apêndice ao Anexo IV do Edital:

APÊNDICE I – MODELO PARA PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇO

LOT E	Descrição	Tabela (Serviços e Insumos) SINAPI de Referência	Tabela (Serviços e Insumos) SICRO de Referência	Tabela (Serviços e Insumos) ORSE de Referência	Valor Total Estimado (R\$)	Percentual de Desconto Sobre a Tabela
1	Formação de registro de preço para a contratação de empresa especializada em engenharia para, sob demanda, prestar serviços de PAVIMENTAÇÃO E TRATAMENTO PRIMÁRIO DE ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA vias apontadas pela Administração Pública. As planilhas elaboradas durante a execução das vias, serão baseadas nas estimativas feitas pela Prefeitura Municipal de Amargosa, conforme memórias de cálculo disponibilizadas. Equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, e ORSE.	BAHIA	BAHIA	SERGIPE	R\$ 15.000.000,00	SINAPI/ SICRO/ ORSE _____%
	ÓRGÃO	CIDADE	R\$ ESTIMADO PARA 12 MESES			
	Prefeitura Municipal	Amargosa – BA	R\$ 15.000.000,00			

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Obs.: Qualquer parte do edital que trate sobre o referido item, deverá o Apêndice I ser levado em consideração.

Diante de todo o exposto, a teor do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, como a alteração do edital não afetou a formulação de propostas, não será necessário estabelecer o prazo da mesma forma de sua divulgação inicial. Dito isso, a licitação permanece marcada para o dia **02/08/2024**, às **09:00 horas**, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Amargosa/BA, 23 de julho de 2024.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA
Agente de Contratação
Decreto nº 040/2024

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**NOTIFICADA: VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 15229287000101

LICITAÇÃO: PE-002-2023-SRP

**OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PARA SERVIR A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF,
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
DESTE MUNICÍPIO.**

Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra 25321, 25799/2024, conforme relatório do Almojarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 22 de julho de 2024

Rosangela oliveira santos de almeida
Secretaria Municipal de Saúde